



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 025/2026

Pradópolis, 10 de abril de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Assunto: Parecer Jurídico aos Projetos de Lei nº 012 e 015/2026

Prezado Senhor,


Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, SOLICITAR PARECER JURÍDICO, quanto a eventuais Inconstitucionalidades ou Ilegalidades, constantes nos Projetos de Leis que seguem:

1 – Projeto de Lei nº 012/2026 - Dispõe sobre a reserva de 10% (dez por cento) das unidades habitacionais populares destinadas a responsáveis legais de crianças e adolescentes com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento no Município de Pradópolis – SP, e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 015/2026 - Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências.

Estes projetos foram apresentados a Câmara e lidos em expediente de sessão ordinária dos dias 08 de abril de 2026.

Atenciosamente,


AGUINALDO TRINDÁDE MARQUES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RECEBIDO EM: 13/04/2026



